Ata da 35ª Reunião Ordinária do 4º Ano Legislativo, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul, realizada aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, nas dependências da Câmara Municipal, situada à Rua Vigando Kock, nº 69. Os vereadores se reuniram, em sessão ordinária, sob a presidência da Vereadora Zuleica Maria Sousa Voltolini, secretariada pelo Vereador Adriano Reinhardt, Primeiro Secretário. Presente a totalidade dos vereadores. Havendo quórum legal, em nome do Povo de São Bento do Sul, foi aberta a sessão. **EXPEDIENTE**: As matérias recebidas, correspondências recebidas e correspondências expedidas constam na pauta que é parte integrante da presente Ata. **ORDEM DO DIA**: Dentro da ordem do dia a Senhora Presidente encaminhou às Comissões Técnicas o Projeto de Lei do Legislativo n° 128 de 2024. **ATA:** A Senhora Presidente informou que a cópia da ata da 34ª reunião ordinária de 2024 foi enviada aos vereadores, colocando-a em discussão e votação. Não havendo manifestações, a ata foi aprovada por unanimidade. A Senhora Presidente informou que a Câmara de Vereadores deu início ao Projeto Câmara Sem Papel, logo, as atas passam a receber apenas as assinaturas de forma digital. **MATÉRIAS EM DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO: Requerimento n° 149 de 2024** – Autor: Adriano Reinhardt – Solicitando dispensa de interstício para a segunda votação do Projeto de Lei n° 621/2024 do Executivo Municipal e convocar sessão extraordinária ainda para a presente noite por se tratar de matéria com prazo exíguo para efetivação. E, não havendo manifestações, o requerimento foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Certificado de Regularidade n° 157 de 2024** – Do Clube Soroptimista Internacional São Bento do Sul requerendo a renovação do Certificado de Regularidade de Utilidade Pública. Com a palavra, a Vereadora Terezinha M. Dybas disse que o Clube apresentou à Câmara de Vereadores a prestação de contas alusiva ao ano de 2023, estando todas regularizadas, pedem a renovação para o ano de 2024. Pediu pela aprovação dos demais vereadores. E, não havendo manifestações, a Senhora Presidente colocou em votação, sendo aprovado o requerimento por unanimidade. **MATÉRIAS EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei do Executivo n° 614 de 2024** – Autor: Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo Municipal a suplementar, por meio do ingresso de transferência especial do Estado de Santa Catarina, o orçamento de 2024 e dá outras providências. Com a palavra, a Vereadora Terezinha M. Dybas disse que se trata do valor de trezentos mil reais que foi intermediado pelo então Deputado Ricardo Alba e tem a finalidade da construção da unidade de saúde do bairro Lençol. Pediu pela aprovação dos demais vereadores. E, não havendo manifestações, a Senhora Presidente colocou o projeto em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei do Executivo n° 615 de 2024** – Autor: Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo Municipal a suplementar o orçamento de 2024 por excesso de

arrecadação e dá outras providências. Com a palavra, a Vereadora Terezinha M. Dybas disse que se trata do valor de vinte e cinco mil reais que se refere aos rendimentos de aplicações financeiras e será destinado à UPA. Pediu pela aprovação dos demais vereadores. E, não havendo manifestações, a Senhora Presidente colocou o Projeto em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei do Executivo n° 616 de 2024** – Autor: Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo Municipal a suplementar o orçamento de 2024 por superávit financeiro e dá outras providências. Com a palavra, a Vereadora Terezinha M. Dybas disse que se trata dos valores de trezentos e quinze mil, cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos e cento e setenta e oito mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e seis centavos provenientes também de rendimentos de aplicações financeiras de recursos recebidos através de emenda parlamentar que foram ou estão sendo utilizados na construção da UPA e na reforma do Posto Central. Pediu aos demais vereadores a aprovação do Projeto. E, não havendo manifestações, a Senhora Presidente colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto do Executivo n° 617 de 2024** – Autor: Executivo Municipal – Altera a Lei 1.007 de 10 de agosto de 2004, que trata sobre a guarda, o depósito e a venda de veículos removidos, apreendidos e retirados de circulação nas vias públicas de São Bento do Sul. Com a palavra, a Vereadora Terezinha M. Dybas disse que houve um apontamento pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina pedindo para que seja atualizada a regulamentação do preço da tarifa pública praticada por terceiro que faz o serviço de guarda de veículos. Disse que a forma que se encontra na Lei, incluída no ano de 2012, está defasada, considerando o atual cenário de mercado. Disse que se trata de duas alterações, uma delas para alterar a área que o terceiro terá que oferecer, proporcionando abrigo para, no mínimo, cem veículos automóveis, cento e cinquenta motocicletas e a tarifa pública será fixada por meio de decreto do Poder Executivo. Pediu pela aprovação dos demais vereadores. E, não havendo manifestações, a Senhora Presidente colocou o Projeto em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei do Legislativo n° 125 de 2024** – Autor: Zuleica Voltolini – Altera artigo da Lei n° 43, de 29 de novembro de 1977, que declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Professores da Escola de Educação Básica “Orestes Guimarães”. Com a palavra, a Vereadora Zuleica Voltolini disse que no ano de 1977, apenas a denominação da associação foi incluída e não seus dados completos, como CNPJ, endereço, telefone, entre outros. Comentou que, com a promulgação da Lei nº 2.571, em maio de 2010, novos critérios foram estabelecidos para a concessão do título de Utilidade Pública, trazendo alguns requisitos que precisam ser preenchidos, portanto, essa alteração é crucial para que a associação possa renovar seu status de Utilidade Pública de forma correta, legal e com a devida identificação. Pediu pela aprovação dos demais vereadores. E, não havendo manifestações, a Senhora Presidente colocou o Projeto em votação, sendo aprovado por unanimidade.

MATÉRIAS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO: **Projeto de Lei Complementar n° 16 de 2024** – Autor: Executivo Municipal – Dispõe sobre o Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis – ITBI e dá outras providências. Com a palavra, a Vereadora Terezinha M. Dybas disse que esse Projeto tem por objetivo alterar a redação da Lei nº 140, Código Tributário Municipal, que também já teve uma alteração para que no ano de 2025 a base de cálculo do ITBI seja o valor venal, pois atualmente, ainda é o valor venal. Comentou que existe uma discussão no STF e que declara inconstitucional a Lei que estabelece alíquotas progressivas para o Imposto de Transmissão Intervivos de Bens Imóveis com base no valor venal do imóvel. Ressaltou que a alteração serve para evitar qualquer contradição ou lacuna que possa gerar discussões futuras. Disse que será proposto a alteração do artigo 36 do Código Tributário Municipal, o Projeto ainda prevê definir a validade das guias de ITBI, colocando um prazo específico, podendo o contribuinte pedir uma revalidação dessa guia e ter um recálculo com atualização do valor. Disse que o Projeto visa também ter a possibilidade de parcelamento em 12 vezes do valor do ITBI, pois, atualmente é à vista, dificultando para muitas pessoas. Comentou que, em relação à resolução n° 547 de 2024, o Projeto de alteração prevê, aos cartórios de notas e de registro de imóveis, o dever de comunicação dos atos praticados e das alterações de titularidade de imóveis à Fazendo Pública Municipal, visto a importância para o município ter conhecimento das negociações que estão ocorrendo. Disse que na segunda discussão irá pedir pela aprovação do Projeto aos demais vereadores. E, não havendo manifestações, a Senhora Presidente informou que o referido Projeto passará pela segunda discussão em sessão futura. **Projeto de Lei do Executivo n° 618 de 2024** – Autor: Executivo Municipal – Altera o Anexo II da Lei Municipal n° 2.966, de 29 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos Efetivos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências. Com a palavra, a Vereadora Terezinha M. Dybas disse que o objetivo único é alterar a tabela de cargos na letra “i”, pois aparece duas vezes esta categoria, gerando inconsistência no sistema, portanto, o Projeto destina-se apenas à correção deste erro material, nenhum direito ou vantagem será suprimido. Disse que na segunda discussão irá pedir pela aprovação do Projeto aos demais vereadores. E, não havendo manifestações, a Senhora Presidente informou que o referido Projeto passará pela segunda discussão em sessão futura. **Projeto de Lei do Executivo n° 619 de 2024** – Autor: Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo Municipal a anular e suplementar dotações orçamentárias do orçamento de 2024 e dá outras providências. Com a palavra, a Vereadora Terezinha M. Dybas disse que se trata do valor de um milhão e cem mil reais para a Secretaria de Educação, que tem por objetivo a aquisição de imobiliário escolar, material didático e formação educacional. Disse que na segunda discussão irá pedir pela aprovação do Projeto aos demais vereadores. E, não havendo manifestações, a Senhora Presidente informou que o referido

Projeto passará pela segunda discussão em sessão futura. **Projeto de Lei do Executivo n° 620 de 2024** – Autor: Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar, anular e suplementar dotação, suplementar pelo convênio e pelo excesso de arrecadação no orçamento de 2024 e dá outras providências. Com a palavra, a Vereadora Terezinha M. Dybas disse que também se trata da pasta da Secretaria de Educação, conforme os diversos valores que estão no corpo do Projeto. Disse que esses valores levam em consideração o possível aumento de receitas provenientes das transferências do FNDE e do PNAE. Disse que na segunda discussão irá pedir pela aprovação do Projeto aos demais vereadores. E, não havendo manifestações, a Senhora Presidente informou que o referido Projeto passará pela segunda discussão em sessão futura. **Projeto de Lei do Executivo n° 621 de 2024** – Autor: Executivo Municipal – Altera a Lei nº 5.033, de 11 de julho de 2024, que aprova o repasse de valores ao Hospital e Maternidade Sagrada Família. Com a palavra, a Vereadora Terezinha M. Dybas disse que o Projeto tem por objetivo fazer a alteração da conta que vai sair o valor para o repasse ao Hospital. Disse que é devido a um erro no Projeto que foi para a Câmara de Vereadores com o número errado da conta, anunciando a conta da entrada do valor e não da saída. Pediu pela aprovação aos demais vereadores, visto que a segunda discussão do Projeto será na sessão extraordinária em seguida, não necessitando a apresentação novamente. E, não havendo manifestações, a Senhora Presidente informou que o referido Projeto passará pela segunda discussão em sessão futura. **Projeto de Lei do Legislativo n° 127 de 2024** – Autora: Terezinha M. Dybas – Denomina Mauro Sadowski Praça Pública do Município de São Bento do Sul. Com a palavra, a Vereadora Terezinha M. Dybas pediu autorização para a segunda discussão, quando a família será convidada para se fazer presente em plenário. Salientou que Mauro Sadowski foi um Vereador de São Bento do Sul. E, não havendo manifestações, a Senhora Presidente informou que o referido Projeto passará pela segunda discussão em sessão futura. **PALAVRA LIVRE:** Com a palavra, a Vereadora Carla O. Hofmann disse que foi procurada por vários comerciantes da cidade, pois é notável que o comércio está fraco, resultando no fechamento de diversos pontos comerciais no município, o que vem intrigando os comerciantes. Comentou sobre a necessidade de a gestão pública fazer algum movimento, no sentido de prestigiar o comércio. Comentou que conversou com o Presidente da Fundação Cultural e Secretário da Cultura de Mafra, pois a cidade realizou o festival de inverno há pouco tempo, trazendo várias pessoas para a cidade, com praças de alimentação por exemplo. Comentou sobre o Festival de Inverno na cidade de Campo Alegre, que mais um ano foi sucesso. Comentou que os grupos de São Bento do Sul fazem diversas apresentações em nível nacional, mas muitas pessoas que moram na mesma cidade ainda não tiveram a oportunidade de prestigiar uma apresentação. Questionou qual a dificuldade de fazer atividades

e eventos para fomentar a cultura na cidade, tendo em vista que existem diversos tipos de grupos musicais no município. Disse que a cidade possui cultura de sobra, mas é muito mal aproveitada. Comentou que em conversa com músicos locais, existem reclamações pela dificuldade de serem contratados para tocar em São Bento do Sul, pois normalmente procuram grupos de fora para se apresentar na cidade. Com a palavra, o Vereador Adriano Reinhardt concordou com a Vereadora Carla, quando comentou na questão do comércio e o desespero que assola os comerciantes. Disse que há um tempo, não se viam locais para locação no centro da cidade, sempre sendo disputados, mas, atualmente, existem vários comércios que estão quase fechando ou que já fecharam. Disse que não culpa apenas o governo atual, pois é uma causa nacional, mas disse que o Executivo não teve um plano econômico atrativo para indústrias e para abrir mais comércios, fomentar o turismo e cultura. Disse que, por exemplo, na cidade de Curitiba, existe a Feira do Lago da Ordem e que São Bento do Sul poderia fazer algo parecido. Sobre a saúde, comentou sobre o caos, pois no Posto de Saúde do bairro Centenário iniciou uma nova médica que recebeu duas reclamações, de dois pacientes que foram embora, pois a médica demorava mais de uma hora para atender um paciente, que esses dois pacientes tiveram que procurar o hospital, devido à demora. Salientou que a saúde na cidade é lamentável. Comentou que as consultas e exames só podem ser agendadas para final de agosto. Comentou sobre a Escola do KM 80, como já havia falado na semana passada, mostrou vídeo para que todos vissem a real situação do local. Relembrou que era para ter sido feita uma licitação no valor aproximado de duzentos mil reais, para aquisição de uma tenda para cobrir, porém, até o momento, não foi feito nada. Ressaltou que o município não está cumprindo com os acordos e não segue a lei, comparando com uma cidade do faroeste, fazendo o que quer. Com a palavra, o Vereador Jairson Sabino disse que nesse dia vinte e dois de julho, é comemorado o Dia do Trabalhador Doméstico, parabenizou todos dessa classe importantíssima no Brasil. Leu uma matéria que dizia que o município se compromete com o Ministério Público de Santa Catarina a regularizar atendimento de autistas na cidade, mas que a “Educação nota 10” pelo prêmio que recebeu, ignora os autistas do município. Disse que provavelmente o autismo não estava nos quesitos avaliados pela premiadora, em seus itens relacionados. Leu a matéria do dia dezesseis de julho que dizia “[...] no acordo firmado com a Promotoria de Justiça a Administração Municipal deverá dar prioridade e celeridade ao agendamento de consultas com profissionais da área da saúde, bem como disponibilizar acompanhante especializado às atividades de comunicação e interação social em caso de necessidade”. Salientou a frase que diz sobre disponibilizar acompanhante especializado, não sendo qualquer acompanhante. Disse que com o compromisso e garantia que crianças e adolescentes com o transtorno de espectro autista em São Bento do Sul tenham direito à assistência, educação e

saúde, o município firmou um TAC - Termo de Ajustamento de Conduta. Disse que apenas desta forma, após a realização de um TAC, o município dá a devida importância ao assunto. Ressaltou a importância do trabalho que a APAE faz na cidade. Sobre a então, extinta Promosul, disse que deram o nome, pois o imóvel teria voltado para o município, visto que foi essa notícia que o Prefeito havia anunciado em março. Salientou que não foi possível dar o nome, uma vez que depois dos dez vereadores se mostrarem favoráveis e aprovarem o Projeto, quando chegou à Prefeitura, o Prefeito vetou, alegando que não poderia sancionar, pois ainda se encontrava com pendências. Leu uma matéria feita pela imprensa da Prefeitura, mostrando e provando com fotos durante sua fala, que seu assessor esteve no Fórum de São Bento do Sul para agendar um horário com a Promotoria para tratar do assunto. Disse que a Promotora Fernanda explicou para seu assessor que a Promosul não está extinta e a Prefeitura "colocou o carro na frente dos bois". Destacou que o governo deve explicações para a Casa Legislativa, Ministério Público e à Municipalidade. Mostrou fotos e vídeos de ruas e calçadas no município, mas pela falta de tempo não entrou em detalhes, apenas disse que se trata de uma "lambança". Com a palavra, o Vereador Darlan A. Guliani comentou sobre a discussão no Instituto Federal Catarinense para implantação de novos cursos na cidade. Sobre a fala da Vereadora Carla em relação ao comércio, comentou que esteve na UDESC no ano passado e, no local, está construída uma estrutura que teve um erro, o prédio deveria acomodar o corpo docente, bem como a estrutura de aula está parada, foi solicitada uma avaliação para averiguar se será necessária a demolição como um todo ou não. Disse que poderiam extrapolar aquilo que lhes competem, na possibilidade de chamar o Reitor para uma conversa para que possam se inteirar da situação, que cada Vereador tente mover os seus deputados, talvez em uma Moção de Apelo ao Secretário Estadual de Educação, para que alguém possa dar uma atenção mais acentuada à UDESC, uma vez que se trata de uma Instituição que propicia cursos de formação de nível superior preparando as pessoas para a vida profissional e que, de certa maneira, traz pessoas de fora para morar na cidade, consumindo aluguel, mercadoria do comércio e o município como um todo, acaba ganhando. Disse que o corpo docente e discente da UDESC merece uma estrutura compatível e grandiosa com o nível daqueles que lá lecionam. Disse que acredita que São Bento do Sul também merece, mesmo sendo uma Instituição de cunho estadual. Com a palavra, a Vereadora Terezinha M. Dybas comentou, mostrando fotos, sobre a Escola do KM 80 que, desde a semana passada, está recebendo um trabalho para manter a estrutura que lá está. Disse que é de conhecimento de todos que o telhado caiu, mas tem recebido esse trabalho de estrutura, apresentado ao Ministério Público e acertado conjuntamente. Disse que antes do levantamento dessas estruturas que estão em andamento, foi realizada a parte de drenagem, então, o cumprimento do TAC feito com o Ministério Público, está sendo

realizado dentro do prazo e, também, está sendo providenciado o Projeto de recuperação deste imóvel. Sobre o atendimento aos alunos autistas, comentou que merecem todo o atendimento e que, nesta gestão, mais que dobrou o número de pessoas que fazem o atendimento dos autistas nas escolas. Comentou sobre a reportagem trazida pelo Vereador Jairson Sabino, dizendo que no final da mesma reportagem mostrada pelo Vereador, é citado que o TAC foi firmado no ano de 2011 e, até o momento, há medidas a serem cumpridas, sendo que algumas delas foram retomadas neste momento pela Prefeitura. Comentou sobre o evento que acontecerá na sexta-feira e sábado, do Conselho Estadual da Mulher empresária, no qual participarão mais de trezentas mulheres de todo o Estado de Santa Catarina. E, não havendo mais nada a ser tratado, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão extraordinária, que será realizada no dia vinte e dois de julho de 2024, em seguida. Mandando lavrar a presente Ata. Sala das Sessões, 22 de julho de 2024.

ZULEICA MARIA SOUSA VOLTOLINI
Presidente

HÉLIO ALVES
Vice-Presidente

ADRIANO REINHARDT
Primeiro - Secretário

JAIRSON SABINO
Segundo - Secretário

ALISSON ANTÔNIO HASTREITER

ANTONIO SERGIO LINO DE OLIVEIRA

CARLA ODETE HOFMANN

DARLAN ANDRÉ GULIANI

KAREN LILI FECHNER

TEREZINHA MARIA DYBAS